



**UNIVERSIDADE BRASIL - UB
- Conselho Universitário -**

RESOLUÇÃO 052/2022

São Paulo, 25 de agosto de 2022

Revoga, *ad referendum*, a Portaria nº 053 de 6 de agosto de 2021, que aprovava a antecipação da conclusão do Curso de Medicina.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade Brasil, Prof. Felipe Sartori Sigollo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR *ad referendum* a Portaria nº 053 de 6 de agosto de 2021, que aprovava a antecipação da conclusão do Curso de Medicina da Universidade Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga disposições contrárias.

Felipe Sartori Sigollo

Reitor

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Central de Relacionamento com o Aluno - 08007807070

www.ub.edu.br